

## **Pronunciamento Técnico CPC 25**

### **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

#### **RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1. A minuta do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até 15/6/09. Houve sugestões principalmente quanto à forma, e algumas quanto ao conteúdo. As relativas à forma não serão destacadas neste Relatório. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada.
2. As sugestões não-acatadas e os motivos da não-aceitação por parte do CPC estão a seguir apresentados:

*a. Sugestões de considerar todas as execuções fiscais e os débitos inscritos em dívida ativa como passivo da entidade.*

Razão: O Pronunciamento, assim como a maioria das normas do IASB, está baseado em princípios que estabelecem em que circunstâncias devem ocorrer o provisionamento ou mesmo a divulgação em nota explicativa dos passivos da entidade. O CPC entende que não seria adequado definir indistintamente critérios de provisionamento com base exclusivamente no estágio em que se encontram as disputas judiciais ou administrativas.

3. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica